



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 19  
Disponibilização: 31/01/2022  
Publicação: 31/01/2022

Procuradoria Geral do Estado - PGE

## TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2020/FITHA-RO, FIRMADO EM 23 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, inscrito no CGC (MF) sob o n.º 04-285.920/0001-54, com sede à Avenida Farquar, 2986, complexo Rio Madeira, Anexo Rio Jamari, 4º e 5º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.803-470, Porto Velho-RO, doravante designado **DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO**, neste ato representado pelo senhor **CÍCERO APARECIDO GODOI**, Prefeito, já qualificados no instrumento originário.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais e, por finalidade deste, a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA** que trata da vigência do convênio, conforme Ofício nº 709/GAB/2021 (0022742753), Despacho/GECON, vigência: 07/12/2021, (0022742835), Parecer nº 012/2022/PGE/DER e De acordo do Diretor Geral (0023567286), e as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 26.165/2021, Portaria nº 852/CGE/2021 e demais peças que instruem o Processo Administrativo nº **0009.245101/2020-80**.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 034/2020/FITHA**, pelo período de **150** (cento e cinquenta), contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2022.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral /DER-RO

**CÍCERO APARECIDO GODOI**

Prefeito

Visto Diretor/PGE-DER.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO APARECIDO GODOI, Usuário Externo**, em 25/01/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 27/01/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 28/01/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023634528** e o código CRC **831E8943**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.245101/2020-80

SEI nº 0023634528